



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.846,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.846,15
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios	
		315	10.301.0058.2109.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	2.036,12
			3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos Próprios	
		317	10.301.0058.2109.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	95,00
			3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos Próprios	
02	03	03	02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D	
		419	10.301.0058.2112.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	42.097,36
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 755 000
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
		000 000	Recursos Próprios	
		467	10.301.0058.2112.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	3.617,67
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	47.846,15
	755 000	42.097,36
	621 000	5.748,79

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 01 de dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

PREFEITO MUNICIPAL
